

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Capitão Poço.

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNI	PREÇO TOT
1	ACIDO MURIÁTICO	Líquido composto de hcl+h2O incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco, caixa com 12 frascos de 1L.	und	24000			
2	ÁGUA SANITÁRIA	Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12 frasco com 1L	Unid.	14400			
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70º	Hidratado, 70º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.	UND	12000			
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96º	Hidratado, 96º, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1L.	UND	15000			
5	ÁLCOOL GEL	Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessam-te e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.	UND	20000			
6	BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOP	Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm.	UND	900			
7	BALDE DE PLÁSTICO	Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe	UND	400			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



		da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 15 litros.					
8	BALDE DE PLÁSTICO	Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros.	UND	400			
9	BALDE DE PLÁSTICO	Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UND	400			
10	BALDE DE PLÁSTICO	Em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UND	384			
11	BOTAS	Tipo trator sete léguas, em cano longo 360mm, na cor preta. Numeração de 35 a 44.	PAR	200			
12	CERA LIQUIDA P/ PISO	Princípio ativo solvente de petróleo composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, produto c/ registro no ministério da saúde. Cx com 12unid 500ml.	CAIXA	1200			
13	CESTO DE LIXO	Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros.	UND	1000			
14	CESTO DE LIXO	Formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros.	UND	1000			
15	CESTO TELADO MÉDIO	Cesto Telado Médio para sanitários	UND	1000			
16	COPO DESCARTAVEL	Copo Descartável 200ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 25 Pacotes	CAIXA	3700			
17	COPO DESCARTAVEL	Copo Descartável 50ml, Pacote Com 100 Und. Caixa com 50 Pacotes	CAIXA	4800			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



18	DESINFETANTE	Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, eto-xilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem de 1L Cx c/12und	Unid.	24000			
19	DESODORIZADOR SANITÁRIO	tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradiorobenzno. 40g pacote com 12 Unid.	PCT	4500			
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	Em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240g caixa com 12 und.	Unid.	4800			
21	DETERGENTE LÍQUIDO.	Neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml. CX com 12 unidades	Unid	48000			
22	ESCOVA PARA LIMPEZA	Com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UND	2900			
23	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS.	Para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	UND	2900			
24	ESCOVÃO GRANDE	Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UND	2900			
25	ESPANADOR (PARA TETO)	Confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.	UND	160			
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos	UNID	52000			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



		acondicionado pacote com 20 unidades.					
27	ESPONJA PARA LIMPEZA	Tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm. CX 60 unid.	UNID	156000			
28	FLANELA	Para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral.	UND	3600			
29	FÓSFORO	De segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em 10 caixas de cartolina e cada caixa com 40 fósforos.	CAIXA	900			
30	GUARDANAPO DE PAPEL	Medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	UNID	2800			
31	INSETICIDA	Multi inseticida para combate de insetos em geral, aerossol, embalagem de 360ml pacote com 12 unid.	PCT	6480			
32	LIMPA VIDROS LÍQUIDO	Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml.	UND	5800			
33	LIMPA ALUMÍNIO	Composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com pH controlado (neutro) para evitar o mancha mento da superfície. Para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio adonisado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio garrafa com 500ml caixa com 12 unid.	UNID	11280			
34	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS	Capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UND	300			
35	LUSTRA MOVEIS	Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 200ml.em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico caixa com 6 unid.	UNID	1440			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



36	LUVA PARA LIMPEZA P	Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 Pct 10 unid	PAR	29000			
37	LUVA PARA LIMPEZA G	Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 pct 10 unid.	PAR	26000			
38	LUVA PARA LIMPEZA M	Em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 pct 10 unid	PCT	26600			
39	LUVAS RASPA PVC	Forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, Formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	3200			
40	PÁ DE LIXO	Em polietileno medindo 25 CM X 24CM X 8CM, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UND	2400			
41	PÁ PARA LIXOS (GRANDE)	De plástico medindo 300mm x280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150 cm.	UND	1400			
42	PANO DE LIMPEZA P/ PISO	Fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 70 x 60cm.	UND	7300			
43	PANO DE COPA PARA COZINHA	100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm	UND	2300			
44	PAPEL ALUMÍNIO	Em rolo, medindo 30 cm x 4m.	UND	2400			
45	PAPEL FILME	Em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m,.	UND	2400			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



46	PAPEL HIGIÊNICO	Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Fardo com 64 unidades.	FARDO	3900			
47	PAPEL TOALHA EM ROLOS	Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	UNID	3500			
48	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO	Composto de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000 folhas.	PCT	1780			
49	REFIL DE ESFREGÃO TIPO MOP COM CABO	Esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UND	900			
50	REMOVEDOR DE GORDURA	Multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado em garrafas plásticas de 500 ml.	UND	1300			
51	RODO P/ LIMPEZA	Cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UND	2400			
52	SABÃO EM BARRA	Para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, rotulo com informações sobre o produto, Fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa. 500g caixa com 20 unid.	UND	40000			
53	SABÃO EM PÓ	Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 400 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa. Caixa 24 unid.	UND	48000			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



54	SABONETE	Em tablete 90G (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, PCT 6 UND	UND	3000			
55	SACO PARA LIXO	Polietileno, com capacidade de 15 litros PCT C/10 UND.	PCT	15000			
56	SACO PARA LIXO	Polietileno, com capacidade de 30 litros PCT C/10 UND.	PCT	15000			
57	SACO PARA LIXO	Polietileno, com capacidade de 50 litros, PCT C/5 UND.	PCT	15000			
58	SACO PARA LIXO	Polietileno, com capacidade de 100 litros PCT C/5 UND.	PCT	15000			
59	SACO PARA LIXO	Polietileno, com capacidade de 200 litros, PCT C/5 UND	PCT	17000			
60	SODA CAUSTICA	Soda Cáustica em micro perolas de cor branca e solúvel em água. Composição: Hidróxido de sódio 96 – 98%. Embalagem de 1 Kg. CX com 12 unid.	UND	3600			
61	TOUCA	Tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PCT 100 com 100 unidades.	PACOTE	1200			
62	VASSOURA	Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40cm, com base de metal	UND	3500			

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.2. Tendo em vista manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Prefeitura Municipal de Capitão Poço – Pará e suas Secretarias e Fundos Municipais, veem-se diante da necessidade do Registro de Preços para Aquisição de material de higiene e limpeza destinados ao atendimento da administração pública Municipal, secretarias e fundos do município de Capitão Poço de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.
- 2.3. Tendo em linha e considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a Administração Pública;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A presente aquisição será realizada por meio de Sistema de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



3.2. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1. As especificações do objeto estarão contidas em anexo a este termo.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da administração, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

5.2. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades das secretarias e fundos.

5.3. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central da secretaria em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço. A entrega do objeto pela CONTRATADA não poderá exceder o prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da solicitação de compra.

5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser solicitado pela unidade requisitante e autorizado expressamente, através de ordem de compra, impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do produto;

5.5. O controle será efetuado com base nas ordens de compra citadas no subitem 5.4 acima, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante;

5.6. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.7. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preços efetuada pelo Setor de Compras, conforme Mapa Comparativo de Menor Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:

7.2. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;

7.3. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



- 7.4. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.5. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os itens com avarias ou defeitos.
- 7.6. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.
- 7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 7.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.9. Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.11. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 7.12. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.13. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 7.14. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.15. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução da entrega do objeto em tela.
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos serviços.
- 8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
- 9.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 9.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;
- 9.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 9.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 9.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à execução do contrato.
- 9.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 9.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 9.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).
- 9.10. A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
 - Recibo de pagamento;
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Capitão Poço/PA;
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 9.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 9.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 9.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 9.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 9.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.
- 9.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos 'INCONTINENTEMENTE', a pessoa jurídica que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



os houver apresentado.

Capitão Poço, 13 de Junho 2022

Marcio Cila da Silva
Secretário Municipal de Administração